

As produções acerca da dimensão da educação nos processos de socialização e humanização nas prisões a partir do estado da questão

Productions on the dimension of education in the processes of socialization and humanization in prisons based on the state of the question

Producciones sobre la dimensión de la educación en los procesos de socialización y humanización en prisiones del estado de la cuestión

José Douglas de Abreu Araújo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6564-4793>

Resumo: O trabalho buscou conhecer em que estado a questão da dimensão da educação nos processos de socialização e humanização nas prisões se apresenta nas produções de teses e dissertações no período entre 2010 e 2019. Foi utilizando como metodologia o Estado da Questão, com buscas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), que teve seus resultados cruzados com o Catálogo de Tese e Dissertação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) entre o período de 2010 e 2019. Dos 487 potenciais resultados, apenas 16 estudos tratam da temática e foram analisados. A pesquisa encontrou perspectivas acerca da educação em prisões, indicando a improdutividade quando é utilizada como paradigma para garantir a manutenção da ordem e produtividade quando traça políticas públicas consistentes.

Palavras-chave: estado da questão; educação em prisões; socialização; humanização.

Abstract: This study sought to find out in what state the issue of the dimension of education in the processes of socialization and humanization in prisons is presented in theses and dissertations produced between 2010 and 2019. The methodology used was the State of the Question, with searches in the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD), whose results were cross-referenced with the Thesis and Dissertation Catalog of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES) between 2010 and 2019. Of the 487 potential results, only 16 studies dealt with the subject and were analyzed. The research found perspectives on education in prisons, indicating unproductivity when it is used as a paradigm to guarantee the maintenance of order and productivity when it outlines consistent public policies, which is why it is so important for the education of prisoners.

Keywords: state of the question; education in prisons; socialization; humanization.



Resumen: Este estudio buscó conocer en qué estado se presenta la cuestión de la dimensión de la educación en los procesos de socialización y humanización en las prisiones en las tesis y disertaciones producidas entre 2010 y 2019. La metodología utilizada fue el Estado de la Cuestión, con búsquedas en la Biblioteca Digital Brasileña de Tesis y Disertaciones, cuyos resultados fueron cruzados con el Catálogo de Tesis y Disertaciones de la Coordinación de Perfeccionamiento del Personal de Enseñanza Superior entre 2010 y 2019. De los 487 resultados potenciales, sólo 16 estudios abordaron el tema y fueron analizados. La investigación encontró perspectivas sobre la educación en las prisiones, indicando improductividad cuando se utiliza como paradigma para garantizar el mantenimiento del orden y productividad cuando delinea políticas públicas coherentes. **Palabras-clave:** estado de la cuestión; educación en las cárceles; socialización; humanización.

1 Introdução

A educação como direito humano deve ser garantida as pessoas que vivem em contextos de situação de restrição e privação de liberdade, como descrito no artigo 26 da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948. A referida Declaração enfatiza que todas as pessoas têm direito à instrução, orientada para o pleno desenvolvimento da personalidade humana e o fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e das liberdades fundamentais (Organização das Nações Unidas, 1948). No entanto, essas pessoas frequentemente enfrentam as mesmas “[...] histórias de seus familiares que tiveram vidas marcadas pela negação e violação de direitos através da exclusão e discriminação por sua cor, etnia, classe social e gênero” (Araújo, 2023, p. 2), evidenciando a discrepância entre os princípios universalmente reconhecidos e a realidade enfrentada por muitos indivíduos em situação de privação de liberdade.

No Brasil, o direito à educação está previsto na Constituição Federal de 1988, artigo nº 205 (Brasil, 1988), determinando que, como direito de todos, deve ser promovida e incentivada para o desenvolvimento pessoal, para a cidadania e qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o Estado e a sociedade são responsáveis por fomentar as práticas educativas por meio de políticas públicas para as pessoas privadas de liberdade.

Garantir a educação de qualidade e colaborativa para as pessoas privadas de liberdade possibilita a socialização por meio da promoção de oportunidades de formação pessoal, educacional e profissional para sua reinserção social. Além disso, criam-se oportunidades para que o retorno ao convívio da sociedade tenha outras opções que não seja o regresso ao crime, pois uma educação na prisão numa perspectiva do direito humano “[...] constitui um valor em si mesma, um conjunto de ferramentas e de capacidades que ampliam as possibilidades de implementação de projetos que contribuam para a inclusão social, cultural e econômica das pessoas aprisionadas” (Onofre; Julião, 2013, p. 51).

Algumas normativas legais fundamentam e asseguram o direito humano e subjetivo à educação nas prisões, como a Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.2010, de 1984, que

garante a assistência educacional as pessoas privadas de liberdade para que possam ter condições de socialização. A referida Lei estabelece, em seu artigo 1º, que a execução penal objetiva “[...] efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (Brasil, 1984). Reafirmando essas orientações, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) editou a Resolução CNPCCP nº 03, de 11 de março de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos Estabelecimentos Penais, estabelecendo orientações para a oferta de educação no contexto prisional, afirmando que a oferta da educação nas prisões deve estar baseada na LEP (Brasil, 2009).

As Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais reiteram que os jovens e adultos em situação de privação de liberdade são detentores dos direitos fundamentais. Por isso, a eles deve ser garantido o acesso à educação como “[...] um direito humano essencial para a realização da liberdade e para que esta seja utilizada em prol do bem comum” (Julião, 2011, p. 148). Desse modo, algumas normativas públicas vão se desabrochando, como a remição de pena pelo estudo na Lei de nº 12.433/2011 (Brasil, 2011a), o Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional (Peesp), estabelecido pelo Decreto de nº 7.626/2011 (Brasil, 2011b) para a ampliação e qualificação da oferta de educação em prisões, e a Nota Técnica nº 125/2012, elaborada pelos Ministérios da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e Ministério da Educação (MEC) e a Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 44/2013, que tratam das atividades educacionais não formais e informais desenvolvidas como atividades complementares, a exemplo da remição pela leitura.

Atualmente, várias ações de educação são desenvolvidas nas prisões, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), Projovem Urbano Prisional, Programa Brasil Alfabetizado (PBA), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Programa Brasil Profissionalizado, Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), Remição pelo Estudo, Remição pelo Trabalho e Remição pela leitura, entre outros. No entanto, mesmo com o desenvolvimento dessas atividades, as políticas públicas são incipientes e a maioria das pessoas privadas de liberdade ainda está fora do direito à educação nas prisões.

Para uma melhor compreensão dessa problemática na literatura, considera-se a necessidade de análise das produções de pós-graduação *stricto sensu* nos cursos de doutorado e mestrado das Instituições de Ensino Superior (IES) do Brasil. Para tanto, o presente texto buscou conhecer em que estado a questão da dimensão da educação nos processos de socialização e humanização nas prisões se apresenta nas referidas produções no período de 2010 e 2019.

Assim, optou-se pelo Estado da Questão (EQ) na abordagem da construção do presente estudo diante da amplitude de produções científicas acerca desta temática. Esta abordagem possibilita a sistematização das pesquisas existentes, evidenciando os avanços e as lacunas sobre determinado assunto na literatura científica. Conforme destacam Silva e Carneiro (2020, p. 441), o EQ constitui uma “[...] abordagem metodológica para o pesquisador valer-se do conhecimento científico publicizado, uma vez que ela não atenta apenas aos aspectos teóricos das produções, mas a todo o seu corpo”.

A realização deste EQ ocorre pelo interesse de “[...] deixar clara a contribuição pretendida pela pesquisa ao tema investigado e ao estudo como um todo” (Nóbrega-Therrien; Therrien, 2004, p. 11). Assim, nas próximas seções serão descritos os procedimentos para a construção e análise da investigação, seguidas pela discussão dos resultados e as considerações finais do estudo.

2 Procedimentos para a construção da investigação do estado da questão

A discussão acerca da educação de jovens e adultos nas prisões, segundo Onofre e Julião (2013), vem obtendo internacionalmente destaque e levantando contribuições no pensar propostas educativas nas prisões. No Brasil, uma densidade de produções científicas com o objeto da educação nas prisões surge entre estudiosos e pesquisadores. Os referidos autores destacam a necessidade de ampliar a discussão e as pesquisas do tema, enfatizando uma abordagem interdisciplinar que constitua uma teoria para auxiliar as propostas de intervenção. Conforme Maeyer (2011), o objetivo da educação em prisões é o surgimento e a reconquista de uma cidadania ativa alcançada, caso seja adotada uma educação global ao longo da vida com a perspectiva permanente que perpassa o aprisionamento e a constitua uma sociedade de direitos humanos. Para tanto, é necessário averiguar se a gestão política e os demais agentes operadores da execução penal estão garantindo as necessidades básicas e de direitos das pessoas privadas de liberdade.

Com a diversidade de produções científicas acerca da Educação como objeto de estudo, se faz necessário conhecer entre as teses e dissertações a dimensão que a educação contribui nos processos de socialização e humanização. Com a temática delimitada, o EQ intenta levantar informações seletivas de forma crítica e com rigor das produções científicas, pois ao “[...] proceder a um mapeamento bibliográfico dirigido para identificar, aprimorar e destacar a especificidade e relevância do seu objeto de investigação no estado atual da ciência ao seu alcance” (Nóbrega-Therrien; Therrien, 2015, p. 13), o pesquisador, por meio de estudo próximos do seu interesse, tem a possibilidade de desenvolver uma análise crítica, comprometida e objetiva da sua pesquisa.

O EQ possui o desígnio de proporcionar ao pesquisador levantar e mapear de forma rigorosa, “[...] como se encontra o tema ou objeto de sua investigação no estado atual da ciência ao seu alcance” (Nóbrega-Therrien; Therrien, 2010, p. 34). Ele possibilita uma profundidade nas produções acadêmicas do tema para potencializar o desenvolvimento de novas abordagens, possibilitando a identificação e categorização teórico-metodológica da produção acadêmica por meio da seleção de práticas exitosas e lacunas em determinados conhecimentos.

Silva e Carneiro (2020) ressaltam que o EQ se diferencia da revisão de literatura e do estado da arte por possuir um caráter seletivo e crítico sobre a produção científica, traçando um diálogo entre o pesquisador e as pesquisas. Essa diferença ocorre, pois caracteriza-se como “[...], um modo particular de entender, articular e apresentar determinadas questões mais diretamente ligadas ao tema ora em investigação” (Nóbrega-Therrien; Therrien, 2010, p. 34). Por sua vez, a revisão de literatura busca a explicitação de categorias, conceitos e teorias por meio da literatura acessível e o estado da arte busca “[...] mapear e discutir certa produção científica/acadêmica em determinado campo de conhecimento” (Pereira, 2013, p. 222).

Para o desenvolvimento do EQ foi escolhido o campo virtual e delimitados os componentes para a realização do mapeamento. Foram selecionadas duas bases de dados para proporcionar o maior número de teses e dissertações, sendo a primeira a Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), que teve seus resultados cruzados com a segunda, o Catálogo de Tese e Dissertação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Em relação ao recorte temporal para realizar o mapeamento, optou-se por teses e dissertações publicadas no período de 2010 e 2019, em conformidade com o objeto aqui estudado para poder acessar as produções que surgiram após a publicação das Resoluções orientadoras da educação nas prisões, sendo elas: a Resolução nº 03, de 11 de março de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), dispendo sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais, e a Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação (CNE), criando as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Em continuidade às buscas das produções, foram delimitados descritores para o refinamento, identificando e selecionando produções que propiciassem reflexão crítica do EQ (Nóbrega-Therrien; Therrien, 2015, p. 13). Os descritores utilizados no mapeamento foram: i) Educação nas Prisões; ii) Processos de Humanização; iii) Processos de Ressocialização; iv) Agentes Educativos; v) Processos Educacionais e vi) Privação de liberdade.

Na perspectiva de que os resultados encontrados fossem bem delimitados e articulados o mais próximo do tema, os descritores foram correlacionados por meio do operador lógico de pesquisa booleano “AND”¹, associados da seguinte forma: i) Educação nas Prisões AND Processos de Humanização; ii) Educação nas Prisões AND Processos de Ressocialização; iii) Educação nas Prisões AND Agentes Educativos e iv) Processos Educacionais AND Privação de liberdade. Ainda assim, foi preciso elencar critérios de inclusão/exclusão para selecionar as produções que se destoam do tema, buscando as teses e dissertações mais próximas da pesquisa.

Para inclusão das produções, elencou-se os seguintes critérios: produções na íntegra encontradas na *internet*; produções que versam sobre a dimensão da Educação nas prisões; produções que discutem amplamente a Educação nas prisões numa perspectiva de socialização e humanização; produções que contemplem as prisões destinadas ao sexo masculino com pena de privação de liberdade.

Para a exclusão das produções, considerou-se os seguintes critérios: produções parciais encontradas na *internet*; produções que discutem a Educação em prisões destinadas apenas ao sexo feminino; produções que discutem a Educação em prisões destinadas apenas às medidas socioeducativas; produções que discutem Educação nas prisões numa perspectiva micro, isto é, discutindo exclusivamente a Escola ou conteúdos/campos específicos; produções apenas sobre a prisão, disciplina e prática do professor; produções que discutem ressocialização e humanização em campos distintos da Educação; produções duplicadas. Posteriormente, foi realizada a seleção e análise das produções encontradas no mapeamento, conforme apresentadas a seguir.

3 Estado da questão em pesquisas de pós-graduação *stricto sensu*

O EQ priorizou as pesquisas de pós-graduação *stricto sensu* disponibilizadas pela Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC). Para um acesso maior de produções, cruzou-se os resultados com os achados indicados pelo Catálogo de Teses e Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que permite consultar resumos de teses e dissertações existentes nas instituições de ensino e pesquisa do Brasil.

¹ Booleano é um operador lógico que define relações entre termos em uma pesquisa. São palavras como *and*, *or* e *not* que informa ao sistema de busca as combinações de termos, servindo para restringir ou ampliar a pesquisa. O operador AND tem a finalidade de fornecer intercessão, mostrando as produções que contêm todas as palavras-chaves. Essa técnica facilita o processo de busca e seleção (Rowley, 1993).

O acervo da BDTD, a partir de 2002, contabiliza 464.471 dissertações de mestrado, 169.384 teses de doutorado e 119 instituições brasileiras de Ensino Superior públicas e privadas. O catálogo da CAPES tem um maior número de estabelecimentos brasileiros cadastrados. Ao todo, são 635 instituições de Ensino Superior públicas e privadas com registro de 429.643 dissertações de mestrado e 145.095 teses de doutorado no período 2013 e 2020. As produções são colocadas à disposição da comunidade acadêmica e do público em geral.

No *site* da BDTD e do catálogo da CAPES foi acessada a ferramenta de busca avançada e investigado o EQ neste campo, utilizando os descritores elencados, sendo encontrados 487 resultados que apresentavam relação com a temática abordada. Dando continuidade ao levantamento dos dados, realizou-se a filtragem do resultado pelos critérios de exclusão, considerando as produções que tinham proximidade direta com a presente pesquisa, uma vez que o resultado da busca apresentou um número abundante de pesquisas sobre práticas específicas e seletivas da educação, ficando restrita a alguma disciplina ou a educação escolar e se distanciando da proposta de discussão abrangente sobre a dimensão da educação e sua contribuição nos processos de socialização e humanização.

Em seguida, realizou-se o cruzamento dos achados dos descritores da BDTD e do Catálogo CAPES. Com a leitura do título dos resultados foram excluídos os repetidos e elegidas apenas 86 produções que se assemelhavam a esta pesquisa. Na sequência, foi feita a leitura dos resumos para colher informações pertinentes, possibilitando a compreensão da educação na socialização e humanização das pessoas privadas de liberdade. Após a leitura, foram selecionadas 15 produções para comporem o EQ, o que corresponde a apenas 1,72% do resultado total, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Resultados encontrados na BDTD e CAPES a partir da combinação dos descritores.

FONTES	DESCRITORES COMBINADOS	RESULTADOS ENCONTRADOS	RESULTADOS ELEGÍVEIS PELO TÍTULO E REPETIÇÃO	RESULTADOS ELEGÍVEIS PELO RESUMO
BDTD	Educação na prisão	10	22	5
CAPES	AND processos de humanização	109		
BDTD	Educação na prisão	19	27	4
CAPES	AND processos de ressocialização	139		
BDTD	Educação na prisão AND	9	18	0
CAPES	Agente Educacional	84		

BDTD	Processos Educacionais AND privação de liberdade	41	19	7
CAPES		76		
Total		487	87	16

Fonte: Elaborada pelo autor.

Foram selecionadas 16 produções que se encontram apresentadas detalhadamente na tabela 2, em ordem cronológica. São 5 teses de doutorado e 11 dissertações de mestrado, indicando que as pesquisas relacionadas a este tema estão em maior quantidade em curso de mestrado (68,75 %) em detrimento do curso de doutorado (31,25 %) com menor quantidade na distribuição dessas obras, demonstrando a incipiência das pesquisas em teses de doutorado.

Tabela 2 – Dissertações e Teses selecionadas da BDTD e Catálogo CAPES.

AUTOR(A)	TÍTULO	TIPO/ ANO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO/ IES
SILVA, Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento	Que pode a educação na prisão?	Dissertação, 2011	Ciências Jurídicas/ UFPB
MÓL, Márcio José Ladeira	A oferta de educação para adultos em situação de privação de liberdade na Penitenciária Doutor...	Dissertação, 2013	Educação/UFV
SERRADO, Júnior Jehu Vieira	Políticas públicas educacionais do sistema penitenciário - aplicações e implicações no processo de (re)inserção social do apenado.	Dissertação, 2014	Educação/UNESP
CAMPOS, Aline	Educação, Escola e Prisão: O "espaço de voz" de educandos do centro de ressocialização de Rio Claro/SP.	Dissertação, 2015	Educação/UFSCar
PRADO, Alice Silva do	Educação nas prisões: desafios e possibilidades do ensino praticado nas Unidades Prisionais de Manaus.	Dissertação, 2015	Sociologia/UFAM
ALVISI, Cátia	Cartografias de um currículo encarcerado.	Tese, 2015	Educação/UNICAMP
SILVA, Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento	A dimensão cultural da educação em prisões.	Tese, 2016	Ciências Jurídicas/ UFPB

SILVA, Lucas Lourenço Data de Defesa 2017	O direito à educação escolar prisional: uma realidade entre grades.	Dissertação, 2017	Educação/PUC-GO
VIDOLIN, Lucimara Aparecida de Moura	Educação no sistema prisional: desafios, expectativas e perspectivas.	Dissertação, 2017	Educação/UTP
TORRES, Eli Narciso da Silva	A gênese da remição de pena pelo estudo: o dispositivo jurídico-político e a garantia do direito à educação aos privados de liberdade no Brasil.	Tese, 2017	Educação/UNICAMP
RODRIGUES, Vanessa Elisabete Raue	A educação nas penitenciárias: as relações entre a estrutura física e a prática pedagógica nas unidades penais do Paraná.	Dissertação, 2018	Educação/UEPG
LEME, José Antonio Gonçalves	Educação nas prisões do Estado de São Paulo: esforços históricos e os limites institucionais.	Tese, 2018	Educação/PUC-SP
TASONIERO, Gustavo	A educação nas prisões: um estudo sobre a perspectiva de emancipação humana.	Dissertação, 2018	Educação/Unioeste
BITTENCOURT, Liliana	A assistência educacional nas prisões: a gestão por organizações sociais e parcerias público-privadas na esteira da reforma do Estado.	Dissertação, 2019	Direito e Políticas Públicas/UFG
SANTOS, Molaynni Cerillo	Educar para além das celas de aula: Educação Prisional como ferramenta de Ressocialização.	Dissertação, 2019	Educação*/UFES
OLIVEIRA, Andréa dos Santos	Pássaros sem asas: uma compreensão sobre a educação em prisões.	Tese, 2019	Educação/UNINOVE

Fonte: Elaborada pelo autor.

Essas obras integram a discussão da educação e o processo de socialização e humanização nos programas de pós-graduação *stricto sensu*, sendo 12 em Educação, 2 em Ciências Jurídicas, 1 em Sociologia e 1 em Direito e Políticas Públicas em 14 IES públicas e 3 privadas. Ou seja, a Educação é a área de conhecimento responsável pela maior parte das produções (75%) que discutem a dimensão da Educação nas prisões. Entretanto, o debate vai se ampliando em áreas como Sociologia, Direito e Ciências Jurídicas.

A despeito da localização geográfica, 9 produções estão situadas na região Sudeste, 2 no Nordeste, 1 no Sul, 2 no Norte e 2 no Centro-Oeste. A região Sudeste concentra 56,

25% das produções, mais da metade das pesquisas analisadas, revelando a sua enorme contribuição na discussão do tema em questão e demonstrando a falta do debate nas demais regiões do país, visto que há em todo território nacional programas de pós-graduação *stricto sensu*. Além disso, vivenciamos um fenômeno de encarceramento em massa, com 748.009 pessoas privadas de liberdade em unidades prisionais (Infopen, 2019), o que poderia contribuir na discussão de processos de socialização e humanização.

Em algumas das produções mapeadas, o enfoque é diferenciado da dimensão da contribuição da educação nos processos de socialização e humanização. Entretanto, possuem aproximações entre si, apresentando contribuições importantes para a temática em questão. Apenas no ano de 2012 não foram localizadas pesquisas, sendo identificadas em 2011 (Silva, 2011), 2013 (Mól, 2013), 2014 (Serrado, 2014), 2015 (Campos, 2015; Prado, 2015); (Alvisi, 2015; Silva, 2015), 2016 (Silva, 2016); 2017 (Vidolin, 2017; Torres, 2017), 2018 (Rodrigues, 2018; Leme, 2018; Tasoniero, 2018) e 2019 (Bittencourt, 2019; Santos, 2019; Oliveira, 2019). Esses dados evidenciam a necessidade de dar continuidade nas discussões desta temática, considerando a sua contribuição no desenvolvimento humano das pessoas privadas de liberdade.

A despeito do recorte temporal demarcado, verificou-se o crescimento das produções ao longo dos anos. Entretanto, as pesquisas dão ênfase à aprendizagem, remição, currículo, ausência e implementação de políticas públicas e algumas discutem a contribuição da educação de forma abrangente. As análises findam em uma crítica apenas à prática escolar, o que indica uma escassez de discussões direcionadas à educação de forma ampla e colaborativa nos processos de socialização e humanização.

4 Análise do procedimento metodológico nas produções acadêmicas

Na busca do procedimento metodológico das produções, verificou-se que a maioria dos resumos tinha inconsistências. Estas se configuram como ausência de informações, carecendo de consulta ao desenvolvimento da pesquisa. No entanto, constatou-se que 16 produções estão alicerçadas na abordagem qualitativa e 1 na quali-quantitativa, conforme apresentado detalhadamente nas descrições seguintes.

Com relação aos limites e possibilidades da educação no contexto de encarceramento, Silva (2011) procurou investigar qual o alcance da prática educativa desenvolvida no interior da instituição prisional, tendo em vista a afirmação da educação como um direito humano indispensável no processo de emancipação do indivíduo privado de liberdade e consolidação de sua dignidade. Para tal, foram utilizadas análise bibliográfica, impressões pessoais, relatos de experiência de pessoas privadas de liberdade e profissionais penitenciários, identificando que “[...] na escola da prisão, apesar de um incontável número de

obstáculos que lhe são próprios, um espaço de reconstrução do ser humano aprisionado, passando o preso a vislumbrar uma realidade diferente, alheia ao mundo do crime, um conjunto de novas possibilidades” (Silva, 2021, p. 7) que reflete na sua reinserção social. Ao final, o autor expõe a necessidade de considerar as pesquisas sobre a problemática do sistema penitenciário como um indicador de que algo substancial e urgente precisa ser feito.

Sobre a educação nas prisões, Mól (2013) investigou como a oferta de educação para adultos privados de liberdade vem sendo implantada no Estado de Minas Gerais por meio do estudo bibliográfico, levantamentos documentais, observação e entrevistas semiestruturadas com os educadores. Além disso, identificou as limitações na estrutura física, locomoção, formação e qualificação dos educadores, ausência de materiais com qualidade e na carência de oportunidades do acesso à educação, pois “ainda que, trabalhando com a capacidade máxima de matriculados, a escola em estudo não consegue oferecer vagas a todos os sentenciados interessados [...]” (Mól, 2013, p. 9), o que fere o direito das pessoas privadas de liberdade.

Em sua dissertação, Serrado (2014), através de um estudo de caso qualitativo, se propôs a compreender quais são as contradições objetivas do ponto de vista da aprendizagem, da promoção humana e como essas contradições se materializam e se desdobram na prática, dentro de uma Unidade Prisional do interior do Estado de Mato Grosso do Sul. Em suas conclusões, enfatiza a constatação de que a educação “[...] está sendo utilizada, como condição, não para mudança de um paradigma, mas para a garantia e manutenção da ordem vigente do processo” (Serrado, 2014, p. 85), tornando-a improdutiva. Assim, concluiu que uma educação colaborativa com a reinserção social das pessoas privadas de liberdade é possível, mesmo com as enormes dificuldades dentro do sistema penitenciário.

Campos (2015), objetivando compreender os significados atribuídos à educação, à escola e à prisão por homens em situação de privação de liberdade, coletou dados através da pesquisa participante, rodas de conversa, diário de campo e reflexões escritas pelos colaboradores no Centro de Ressocialização (CR) de Rio Claro, São Paulo. O resultado da investigação revelou, dentre os inúmeros desafios e demandas da educação na prisão, elementos que apoiam a importância de uma educação para as pessoas privadas de liberdade, “[...] alicerçada nos princípios da educação libertadora e evidenciam os/as professores e funcionários/as da unidade como atores importantes para a transformação da realidade prisional” (Campos, 2015, p. 10), apresentando reflexões sobre práticas escolares no espaço de restrição e privação de liberdade.

Os desafios e possibilidades nas propostas de educação foi estudado por Prado (2015), quando analisou como a proposta de educação chegou aos presídios de Manaus (AM) e como essas práticas foram pensadas pelos envolvidos no processo de ensino aprendizagem. Foi observado, também nas falas dos professores e alunos em situação de

privação de liberdade, futuras mudanças significativas para a população carcerária e para a sociedade desde que exista “[...] empenho dos múltiplos agentes envolvidos: profissionais da educação, gestores do sistema penitenciário e, principalmente, do poder público” (Prado, 2015, p. 44).

Através da pesquisa etnográfica e entrevista com alunos em situação de privação de liberdade, Alvisi (2015) objetivou compreender a configuração do currículo dentro de uma escola num modelo de unidade prisional denominado Centro de Ressocialização. Em seus achados, constatou que o direito humano à educação, mesmo com os avanços, não se consolida dentro das prisões e verificou que:

portanto mais uma vez que a instituição escolar nega à população pesquisada o direito humano à Educação e uma possibilidade de conhecimento através dos bens culturais. Essa mesma negação também foi trazida pelos presos durante as entrevistas em que colocaram suas trajetórias escolares estritamente vinculadas apenas à certificação (Alvisi, 2015, p. 178).

Alicerçado nas criminologias críticas como marco teórico e na dialética materialista como método, Silva (2016) investigou, numa perspectiva ampla, “[...] o que pode a educação em contextos de privação de liberdade [...]”, e numa perspectiva restrita, “[...] as possibilidades de resignificação da educação em prisões praticada no cenário brasileiro [...]” (p. 9). O estudo concluiu que a educação em prisões será resignificada quando passar da ideia de uma educação de pessoas privadas de liberdade para uma educação para uma nova cultura de não-violência, com abertura da prisão para a sociedade e da sociedade à prisão.

Silva (2017), ao buscar entender o desenvolvimento do processo de implementação da educação escolar e a contribuição da educação para os processos de humanização e emancipação dos detentos no Colégio Estadual Dona Lourdes Estivalet Teixeira, localizado na Penitenciária Odenir Guimarães, em Aparecida de Goiânia, desenvolveu uma pesquisa de natureza quali-quantitativa com questionários, entrevistas, observação, mapeamentos e diário de campo. O estudo concluiu a falta de alinhamento com a normativas que organizam a Educação nos espaços de privação de liberdade, precariedade no espaço físico e na formação dos professores. Em síntese, destaca-se a falta de condições econômicas, sociais e políticas que garantam o direito à educação com qualidade e que possibilitem humanização e emancipação dos detentos.

Já Vidolin (2017), buscou compreender, por meio das narrativas dos professores, as vicissitudes entre legislação e implementação das políticas públicas educacionais em prisão, traçando um panorama do sistema prisional brasileiro e analisando as políticas públicas educacionais para pessoas privadas de liberdade no Estado do Paraná. A autora pro-

põe a consolidação da educação no sistema prisional com políticas públicas que garantam o desenvolvimento de jovens e reconheça sua dignidade da pessoa humana, pois constatou que a educação prisional “[...] ainda não figura como direito dessa população específica [...]” (Vidolin, 2017, p. 103). No entanto, verificou-se a existência de esforços visíveis por meio de pesquisas e projetos como o da remição pelo estudo.

Em sua tese, Torres (2017) examina a gênese da remição de pena pelo estudo por meio de dispositivos jurídicos e sublinha a ampliação do aprisionamento e as condições de degradação da sobrevivência, elencando que a remição educacional resulta da luta pela garantia de direitos humanos das pessoas privadas de liberdade, imersa na constituição dessa “questão carcerária demarcada por violência e violação de direitos. Ressalta, ainda, que os conflitos penitenciários influenciaram para a mobilização de agentes intelectuais e militantes dispostos a viabilizar, consolidar e fortalecer a oferta e garantia da educação de pessoas privadas de liberdade.

Defendendo a tese de que as condições estruturais dos espaços prisionais revelam a impraticabilidade das propostas pedagógicas com vista à garantia dos direitos fundamentais, Rodrigues (2018), por meio de levantamentos bibliográficos, documentais e a opção pelo materialismo histórico-dialético, analisa, no período de 1982 e 2017, a implantação das instituições escolares nas penitenciárias do Estado do Paraná. O estudo revelou que os pilares fundamentais do cumprimento da pena pautado no processo pedagógico de reeducar as pessoas privadas de liberdade perdem espaço pela garantia de segurança, “[...] demonstrou a fragilidade nas mesmas e a necessidade de a escola pensar em ações que promovam a emancipação humana no ambiente prisional em substituição à ressocialização” (Rodrigues, 2018, p. 8), sendo necessária a elaboração de um projeto político-pedagógico para a educação nas prisões.

Para investigar as práticas educacionais desenvolvidas nas unidades prisionais do Estado de São Paulo, Leme (2018) realizou uma pesquisa de campo, discutiu e coletou dados sobre os limites institucionais que interferem na oferta e na qualidade da educação nas prisões. Para tanto, oferece elementos “[...] que se possa pensar na reorganização das políticas públicas que tenham como meta a inclusão e permanência de homens e mulheres em situação de privação de liberdade em Ações Educativas no Cárcere” (Leme, 2018, p. 7).

Por sua vez, Tasoniero (2018) buscou compreender o processo de implementação da educação no sistema prisional brasileiro, especificamente no Paraná, por meio de fontes bibliográficas e documentais, examinando os fundamentos históricos, teóricos e legislativos da pena, Educação Prisional e das diferentes concepções de educação emancipatória. Com o resultado, compreendeu que a educação emancipatória não apenas como direito, mas como princípio de humanização “[...] desempenha um papel de grande relevância. Embora não seja a solução para os problemas encontrados dentro dos espaços de priva-

ção de liberdade, pode ocupar um papel de destaque no processo de ressocialização, humanização e emancipação das pessoas presas” (Tasoniero, 2018, p. 147), ou seja, possui um papel de grande relevância no processo de humanização e emancipação das pessoas privadas de liberdade.

Bittencourt (2019), numa pesquisa exploratória e qualitativa em um estudo de campo, levantou dados com questionários e entrevista semiestruturada aplicados aos detentores das informações sobre administração de presídios e que têm experiência da assistência educacional. O objetivo era verificar se há compatibilidade entre as exigências de uma educação plena e as soluções dadas por convênios com Organizações Sociais e por contratos de gestão em parcerias público-privadas. Os achados da pesquisa revelam a “[...] impossibilidade de se traçarem políticas públicas consistentes, pois não há fontes para estabelecer as relações de causa e efeito entre educação em presídios, estatais ou terceirizados e taxas de reincidência, empregabilidade e, sobretudo, desenvolvimento pessoal” (Bittencourt, 2019, p. 8).

Santos (2019) realizou um estudo qualitativo e exploratório com entrevista semiestruturada e grupo focal com sujeitos envolvidos no processo de escolarização, buscando refletir sobre o processo educacional e pensando possibilidades de novas práticas para educação nas prisões voltadas para socialização. O estudo compreendeu que a “[...] educação tem um papel fundamental no processo de ressocialização do indivíduo, mas para que ela seja eficiente no seu intento de ressocializador ela precisa ser diferenciada, sobretudo nas prisões” (Santos, 2019, p. 8), devendo ser prática e pautada numa pedagogia intercultural para que a pessoas privadas de liberdade possam se reconhecer como sujeito de direitos e deveres perante a sociedade.

Objetivando analisar limites e possibilidades de desenvolvimento humano de detentos estudantes por meio do entendimento da estrutura, funcionamento, normas, regras, conjuntura e relações da prisão e da escola, bem como por meio da voz dos participantes, e verificar como ocorre o trabalho pedagógico e compreender como a educação se procede, Oliveira (2019) desenvolveu uma pesquisa com abordagem qualitativa na análise dos resultados, realizando entrevistas semiabertas com estudantes e professores da Unidade Prisional Centro de Detenção Provisória II – ASP Paulo Gilberto de Araújo de Chácara Belém II, no município de São Paulo, com a hipótese de que o ambiente de regras e disciplinas rígidas se destaca na escola da prisão, limitando os objetivos da educação e as possibilidades de desenvolvimento humano. Os resultados da pesquisa revelaram que:

[...] a incompreensão impera nos ambientes e nas relações da escola da prisão e que, apesar da compreensão dos detentos estudantes sobre a importância de se desenvolver e de construir um projeto de vida, as políticas não são oferecidas adequadamente e as ações de preconceito, poder e violência física e moral impossibi-

litam-nos de se transformarem; em meio a tantas dificuldades, os professores são os únicos que apoiam os detentos em seu desenvolvimento, por meio do afeto e da compreensão (Oliveira, 2019, p. 8).

Em suma, as teses e dissertações exibidas discutem a dimensão que a educação nas prisões e sua contribuição nos processos de socialização e humanização podem alcançar de forma múltipla à vida das pessoas privadas de liberdade, desde que seja uma educação para as prisões colaborativa, com significado, libertadora, que propicie a emancipação. Nesse panorama, algumas discussões buscaram contemplar não apenas a educação escolar, mas, também, educação não escolar e informal, demonstrando que a educação possui grande relevância nos processos de socialização e humanização das pessoas privadas de liberdade. Assim, as pesquisas indicaram a importância do empenho dos agentes envolvidos com a educação para viabilizar, garantir e buscar a elaboração de políticas públicas consistentes para o reconhecimento humano da população carcerária, possuidores de direitos e deveres.

4 Considerações Finais

A produção de teses e dissertações com a temática da educação nas prisões vem evoluindo e crescendo nos anos de 2010 a 2019 devido ao aumento da militância, reflexões e implementação de políticas públicas no contexto de restrição e privação de liberdade. Percebe-se um número expressivo de pesquisas que discutem a educação de uma forma específica, ou seja, direcionadas somente às práticas escolares, ficando reduzido o número das discussões que abranjam a educação permanente ao longo da vida com processos formais, não formais e informais.

Verificou-se nas 11 dissertações e 5 teses analisadas, desenvolvidas no âmbito de IES pública e privada, a crescente preocupação de escuta das pessoas em situação de privação de liberdade. Depois deles, foram utilizados como sujeitos da pesquisa professores, polícia penal, diretores escolares e gestores. Com relação aos instrumentos de coleta dos dados, os mais utilizados foram as entrevistas semiestruturadas ou abertas. Em seguida, a pesquisa documental, aplicação de questionários e roda de conversa. Em relação à análise dos dados, utilizaram com frequência a análise qualitativa de dados, materialismo histórico, análise de conteúdo e, em uma minoria de produções, a teoria fundamentada.

As inquietações das teses e dissertações analisadas estão direcionadas à Educação nas prisões com uma dimensão ressocializadora e humanística que contribua e tenham significados para a vida das pessoas privadas de liberdade. A maior parte das produções analisadas foi encontrada na região Sudeste, que, mesmo sendo a região que contém a maior quantidade da população carcerária, indica uma endogenia acadêmica na produção

de conhecimento por concentrar, de forma predominantemente, a produção de saberes em uma única região, sendo que o Nordeste, Sul, Norte e Centro-Oeste possuem, respectivamente, um elevado índice da população carcerária do Brasil e diversos programas de pós-graduação *stricto sensu*, contatando-se a necessidade de estímulo e investimento para o desenvolvimento de pesquisas nas demais regiões.

As questões sobre a dimensão da Educação nas prisões e sua contribuição nos processos de socialização e humanização aqui analisadas vão emergindo nos últimos anos, pois ainda que a educação venha sendo reconhecida como uma ferramenta necessária na reintegração social das pessoas privadas de liberdade e, embora a Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210, de 1948, garanta a assistência educacional as pessoas privadas de liberdade como um dever do Estado, a Resolução nº 03, de 2009, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais e a Resolução CNE/CEB nº 02, de 19 de maio de 2010, que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, além do Decreto nº 7.626, de 2011 que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do sistema prisional, sua oferta é impenetrável em algumas instituições penais e inacessível para a maior parte da população carcerária brasileira.

Os autores apresentaram importantes perspectivas acerca da dimensão da educação. A primeira delas foi a improdutividade da educação quando é utilizada como paradigma para garantir a manutenção da ordem e do desenvolvimento do sistema, negando o direito humano ao acesso a uma Educação que permita o acesso a bens culturais e a construção de conhecimento como as possibilidades que ela pode proporcionar. Em contrapartida, apresentaram uma segunda perspectiva que identificava a educação com um papel relevante e fundamental nos processos de socialização e humanização, proporcionando possibilidades de reconstrução de si quando é ofertada com eficiência, com significados, de forma diferenciada em uma dimensão emancipadora.

A terceira perspectiva defende a busca por consolidar, reorganizar e traçar políticas públicas consistentes que garantam o desenvolvimento das pessoas privadas de liberdade e reconheça sua dignidade humana. Por fim, a quarta identifica a necessidade de fortalecimento dos agentes educativos, intelectuais e militantes para consolidar e fortalecer a garantia da educação das pessoas privadas de liberdade e a transformação da realidade prisional. Em síntese, o EQ revelou como as produções científicas em teses e dissertações têm pensado a dimensão da Educação nas prisões, o que pode vir a contribuir na fundamentação e composição de pesquisas acerca do assunto.

REFERÊNCIAS

ALVISI, Cátia. **Cartografias de um currículo encarcerado**. 2015. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação. Universidade Federal de Campinas, Campinas, 2015.

ARAÚJO, José Douglas de Abreu. A educação no contexto da socialização e humanização nas prisões da Paraíba (2005-2019). **Revista Cocar**, Belém, v. 18, n. 36, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/6349>. Acesso em: 27 jul. 2024.

BITTENCOURT, Liliana. **A assistência educacional nas prisões: a gestão por organizações sociais e parcerias público-privadas na esteira da reforma do Estado**. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2019.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Lei de Execução Penal. Brasília, DF: Planalto, 1984. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm>. Acesso em: 12 ago. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 12 ago. 2020.

BRASIL. **Resolução nº 03, de 11 de março de 2009**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Local: Ministério da Educação (MEC), 2009. Disponível em <https://www.gov.br/senappen/pt-br/composicao/cnpcp/resolucoes/2009/resolucao-no-3-de-11-de-marco-de-2009.pdf/view>. Acesso em: 12 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 02, de 19 de maio de 2010**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Local: Ministério da Educação (MEC), 2010a. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5142-rceb002-10&category_slug=maio-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 05 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer técnico nº 04/2010**. Brasília, DF: Ministério da Educação (MEC), 2010b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=4445-pceb004-10&category_slug=abril-2010-pdf&Itemid=30192#:~:text=Assim%20como%20para%20todos%20os,em%20prol%20do%20bem%20comum. Acesso em: 4 dez. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.433, de 29 de junho de 2011**. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Brasília, DF: Planalto, 2011a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12433.htm. Acesso em: 05 ago. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional. Brasília, DF: Planalto, 2011b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7626.htm. Acesso em: 05 ago. 2020.

CAMPOS, Aline. **Educação, Escola e Prisão**: o “espaço de voz” de educandos do Centro de Resocialização de Rio Claro/SP. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2015.

CNPCP - CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA. **Relatório de inspeção em estabelecimentos penais do Estado da Paraíba**. 2017. Disponível em: http://depen.gov.br/DEPEN/depen/cnpcp/relatorios-de-inspecao/copy18_of_RelatriodeInspeoParaba2017.pdf. Acesso em: 27 mai. 2010.

CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS (CONFINTEA), 6., 2010, Belém, Brasil. **Marco de ação de Belém**. Brasília, DF: Unesco, 2010.

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional; MJ - Ministério da Justiça e Segurança Pública; COECE - Coordenação de Educação, Cultura e Esporte do DEPEN. **Nota Técnica n.º 14**. Brasília, DF: DEPEN, 2020.

INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias 2019**. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Brasília, DF: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizTIkZGJjODQtNmJiMi00OTJhLWFiMDktNzRiNmFkNTM0Mmwi3liwidCI6ImViMDkwNDIwLTQ0NGMtNDNmNy05MmWYyLTRiOGRhNmJmZThiMSJ9>. Acesso em: 05 mai. 2020.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A Ressocialização por Meio do Estudo e do Trabalho no Sistema Penitenciário Brasileiro. *In* IRELAND, T. D. Educação em prisões. **Em Aberto**, Brasil, v24, n86, p. 1 - 180. Nov/2011

LEME, José Antonio Gonçalves. **Educação nas prisões do Estado de São Paulo**: esforços históricos e os limites institucionais. 2018. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós Graduação em Educação (Currículo), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2018.

MAEYER, Marc de. Ter tempo não basta para que alguém se decida a aprender. *In* IRELAND, T. D. Educação em prisões. **Em Aberto**, Brasil, v24, n86, p. 1 - 180. Nov/2011.

MÓL, Márcio José Ladeira. **A oferta de educação para adultos em situação de privação de liberdade na Penitenciária Doutor Manuel Martins Lisboa Júnior no município de Miriaé em Minas Gerais**. 2013 Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2013.

NÓBREGA-TERRIEN, Sílvia Maria; TERRIEN, Jacques. Os trabalhos científicos e o estado da questão: Reflexões teórico-metodológicas. **Estudos em avaliação educacional**. v.15, n.º.30, p.5-16, 2004.

NÓBREGA-TERRIEN, Sílvia Maria; TERRIEN, Jacques. O estado da questão: aportes teórico-metodológicos e relatos de sua produção em trabalhos científicos. *In*: FARIAS, I. M. S.; NUNES, J. B. C.; NÓBREGA-TERRIEN, S. M. (org.). **Pesquisa científica para iniciantes**: caminhando no labirinto. Fortaleza: EdUECE, 2010. p. 33-52.

OLIVEIRA, Andréa dos Santos. **Pássaros sem asas**: uma compreensão sobre a educação em prisões. 2019. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Nove de Julho, São Paulo, 2019.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano; JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar. 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 4 dez. 2020.

PEREIRA, Marcus Vinícius Medeiros. Fundamentos teórico-metodológicos da pesquisa em educação: o ensino superior em música como objeto. **Revista da FAEBA** – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 22, n. 40, p. 221-233, jul./dez. 2013.

PRADO, Alice Silva do. **Educação nas prisões**: desafios e possibilidades do ensino praticado nas Unidades Prisionais de Manaus. 2015. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2015.

RODRIGUES, Vanessa Elisabete Raue. **A educação nas penitenciárias**: as relações entre a estrutura física e a prática pedagógica nas unidades penais do paraná. 2018. Dissertação, (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2018.

ROWLEY, Charles Kenneth. (Ed.). **Public choice theory**. Aldershot: Edward Elgar, 1993.

SANTOS, Molaynni Cerillo. **Educar para além das celas de aula**: Educação Prisional como ferramenta de Ressocialização. 2019 Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Ensino na Educação Básica, Universidade Federal do Espírito Santo, São Matheus, 2019.

SERRADO, Júnior Jehu Vieira. **Políticas públicas educacionais no âmbito do sistema penitenciário**: aplicações e implicações no processo de (re)inserção social do apenado. 2014. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2014.

SILVA, Lucas Lourenço. **O direito à educação escolar prisional**: uma realidade entre grades. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2017.

SILVA, Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento. **Que pode a educação na prisão?** 2011. Dissertação (Mestrado em Ciências Jurídicas) – Programa de Pós Graduação em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa 2011).

SILVA, Mazukyevicz Ramon Santos do Nascimento. **A dimensão cultural da educação em prisões**. 2016. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

SILVA, Ozanira da Silva e. Reconstruindo um processo participativo na produção do conhecimento: uma concepção e uma prática. *In*: BRANDÃO, Carlos Rodrigues; STRECK, Danilo Romeu (Orgs.). **Pesquisa Participante: o saber da partilha**. São Paulo: Editora Ideias e Letras, 2006.

SILVA, Wanderson Diogo Andrade da; CARNEIRO, Claudia Christina Bravo e Sá. A Licenciatura em Química como espelhamento do bacharelado: um olhar sobre pesquisas de pós-graduação através do estado da questão. **Debates em Educação**, Maceió, v. 12, n. 28, p. 438-454, 2020.

TASONIERO, Gustavo. **A educação nas prisões: um estudo sobre a perspectiva de emancipação humana**. 2018. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, 2018.

TORRES, Eli Narciso da Silva. **A gênese da remição de pena pelo estudo: o dispositivo jurídico-político e a garantia do direito à educação aos privados de liberdade no Brasil**. 2017. Tese (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2017.

TORRES, Eli Narciso. **Prisão, educação e remição de pena no Brasil: a institucionalização da política para a educação de pessoas privadas de liberdade**. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2019.

TORRES, Rosa Maria. Relatório Síntese Regional da América Latina e Caribe da alfabetização à aprendizagem ao longo da vida: tendências, questões e desafios na educação de jovens e adultos na América Latina e no Caribe. *In*: UNESCO. **Educação e aprendizagem para todos: olhares dos cinco continentes**. Brasília: UNESCO, Ministério da Educação, 2009. p. 37-109.

UNESCO. **Contribuições conceituais da educação de pessoas jovens e adultos: rumo à construção de sentidos comuns na diversidade / Organização de Estados Ibero-americanos [e] UNESCO; Coord. Raúl Valdés ... [et al]; Trad. de Daniele Martins, Zenaide Romanovsky**. Goiânia: Ed. UFG, 2014.

VIDOLIN, Lucimara Aparecida de Moura. **Educação no sistema prisional: desafios, expectativas e perspectivas**. 2017. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, 2017.

Recebido em novembro/2021 | Aprovado em setembro/2023

MINIBIOGRAFIA

José Douglas de Abreu Araújo

Doutor e Mestre em Educação pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Professor da Universidade Estadual do Ceará (UECE). Pedagogo, filósofo e assistente social, especialista em Educação Especial Inclusiva.
Email: josedouglasabreu@gmail.com